



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Sala da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.235,00, NO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO DE 2003”.**

O Presidente da Câmara de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, inciso V, da Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 075/2003 e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64

DECRETA

Artigo 1º - Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de **R\$ 1.235,00** (hum mil duzentos e trinta e cinco reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3190.11.0100.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 185,00

3190.13.0203.00 – INSS – Agentes Políticos.....R\$ 750,00

3390.39.0000.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

Total.....R\$ 1.235,00

Artigo 2º- Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo 1º deste Decreto, servirá de recurso a **REDUÇÃO** da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.235,00** (hum mil duzentos e trinta e cinco reais):

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390.14.00.00.00 – Diárias.....R\$ 1.235,00

Total.....R\$ 1.235,00


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.


Ver. **ALCEU DE ASSUNÇÃO ÁVILA**
Presidente

Registra-se.
Publica-se.
Em: 02/12/2003


Ver. **Luiz Fernando Lima dos Santos**
Primeiro Secretário